



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS  
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

OFÍCIO 67/2024/DM\_CC/CC/REITORIA

Fortaleza, 04 de julho de 2024.

À Senhora  
Marilene Feitosa Soares  
Pró-Reitora da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP

**Assunto: Solicita abertura de Edital para concurso de Professor Substituto (02 Vagas)**

Senhora Marilene Feitosa,

Considerando que o certame referente ao edital 14/2024, que previa 02 vagas para professor substituto para este departamento, só conseguiu preencher 01 vaga, persistindo a necessidade de dois substitutos, tendo em vista um novo afastamento docente:

**Vaga prevista no edital 47/2024, anterior, e não preenchida:**

Diego Ribeiro Moreira, SIAPE 2803853, afastamento de 16/02/2024 a 03/02/2025 - a fim de realizar pós-doutorado - Processo nº 23067.062318/2023-18 - Portaria nº 0469/PROGEP/UFC, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 (5021405).

**Vaga referente ao novo afastamento:**

Rodrigo Lucas Rodrigues SIAPE 2279836, afastamento de 01/08/2024 a 31/07/2025 a fim de realizar pós-doutorado na Universidade Estadual de Campinas, em Campinas, São Paulo - Processo 23067.045082/2023-47 - PORTARIA Nº 2801/PROGEP/UFC, DE 27 DE JUNHO DE 2024 (5021410).

Em oportuno, informamos que o Setor de Estudo para a seleção em pauta é o de Cálculo Diferencial e Integral, o regime é de 40 horas e a carga horária é de 20 horas semanais. O Programa, que foi aprovado em Reunião do Colegiado no dia 17 de fevereiro de 2023, será o seguinte:

- Limites e Continuidade.
- Derivadas e Aplicações
- Teorema Fundamental do Cálculo.
- A Integral de Riemann e Aplicações.
- Funções Logarítmicas e Exponenciais.

Atenciosamente,

**Marcelo Ferreira de Melo**  
Chefe do Departamento de Matemática - Centro de Ciências



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERREIRA DE MELO, Chefe de Departamento**, em 04/07/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5021371** e o código CRC **D567823D**.

---

Av. Humberto Monte s/n - 853366-9888  
CEP 60.455-760 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

---

Referência: Processo nº 23067.028406/2024-63

SEI nº 5021371